



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

O Município de Nanuque, com sede à Av. Geraldo Romano, nº 135, Centro, através de seu Pregoeiro, nos termos da Legislação em vigor, faz saber que foi realizado errata no Edital do Pregão Nº 007/13, nas Cláusulas 16.1.4 e 16.1.6, conforme segue:

Onde se lê: 16.1.4 - Entregar as verduras e frutas diretamente nas creches e nas escolas como descrito no cronograma, lê-se, 16.1.4 - Entregar as verduras, frutas e carnes diretamente nas creches e escolas, sendo que as carnes deverão ser entregues em carro adequado, devidamente refrigerado.

Onde se lê: 16.1.6 - Preferências de entrega todas as Terças- Feiras na Secretaria de Educação do Município de Nanuque/MG, lê-se, 16.1.6 - Preferências de entrega todas as Terças- Feiras.

Nanuque/MG, 06 de fevereiro de 2013.

JUCELINO MENDES DE SOUZA

Pregoeiro